

01.08, 05.02, 05.02, 05.05, 06.01, 09.02, 09.04, 10.04, 10.07, 11.02, 11.04, 12.02, 12.03, 13.01.02, 13.01.04, 13.02.04, 13.02.05, 14.03, 14.04, 14.24, 14.26, 14.30, 14.31, 14.32, 14.37, 14.38, 16.01, 20.08, 22.01, 22.06, 22.08, 23.04, 23.05, 24.02, 25.06, 25.18 e 26.06);

2) DESCLASSIFICAR no Lote IV as propostas apresentadas pelas empresas LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES e SENENGE ENGENHARIA LTDA por apresentaram preços unitários superiores ao apresentado pelo Ministério Público do Estado do Pará, contrário ao critério de aceitabilidade item 10.1 do edital, nos seguintes itens da planilha orçamentária: LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES (item 26.3) e SENENGE ENGENHARIA LTDA (itens 01.02, 01.02, 01.06, 02.02, 03.01, 03.02, 08.01, 08.02, 09.01, 09.04, 09.08, 11.01, 11.04, 13.02, 13.03, 13.04, 13.05, 13.06, 13.07, 13.08, 13.10, 14.01, 14.03, 15.01, 15.02, 16.01, 16.08, 17.03, 17.09, 17.15, 17.16, 17.21, 17.22, 17.23, 17.24, 18.01.01, 18.01.03, 18.01.04, 18.01.05, 18.01.06, 18.01.07, 18.01.08, 18.01.09, 18.02.01, 18.02.02, 18.02.03, 18.02.06, 18.03.02, 18.03.09, 18.03.10, 18.03.11, 18.03.19, 18.04.02, 18.04.03, 18.04.04, 18.04.05, 19.02, 19.03, 19.04, 20.02.01, 21.01, 21.02, 21.04, 22.01.06, 22.01.08, 22.01.14, 22.01.19, 22.01.23, 22.01.24, 22.01.25, 22.01.26, 22.01.29, 22.01.31, 22.01.33, 22.01.35, 22.01.39, 22.02.05, 22.02.08, 22.02.13, 22.02.14, 22.02.15, 22.02.16, 22.02.17, 22.02.18, 22.02.19, 22.02.20, 22.03.01, 22.03.02, 22.03.05, 22.03.07, 22.03.08, 22.03.09, 22.03.12, 22.03.13, 23.02.01, 23.02.02, 23.02.03, 23.02.04, 23.02.05, 23.02.06, 23.02.07, 23.02.08, 23.03.01, 23.03.02, 23.03.03, 23.03.04, 23.03.05, 23.03.06, 23.04.02, 24.02.02, 24.03.03, 25.04 e 26.02);

3) DESCLASSIFICAR no Lote V a proposta apresentada pela empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA por apresentar preços unitários superiores ao apresentado pelo Ministério Público do Estado do Pará, contrário ao critério de aceitabilidade item 10.1 do edital, nos itens 01.02, 02.07, 02.09, 04.02, 04.03, 05.01, 05.02, 05.03, 05.06, 06.02, 06.04, 07.01, 07.02, 08.01, 08.02, 09.06, 10.02.01, 11.05, 12.01.01.01, 12.01.03.01, 12.01.03.02, 12.01.03.03, 12.01.03.04, 12.01.03.08, 12.01.03.08, 12.01.03.10, 12.01.04.04, 12.01.04.05, 12.01.04.06, 12.01.04.08, 12.01.04.10, 12.01.05.01, 12.01.05.02, 12.01.05.03, 12.01.05.04, 12.01.05.05, 12.01.05.06, 12.01.05.07, 12.01.05.08, 12.01.06.01, 12.01.06.02, 12.01.06.06, 12.01.06.09, 12.02.04, 12.02.05, 12.02.06, 12.02.11, 12.02.12, 12.02.14, 12.03.05, 12.04.01.03, 12.04.01.04, 12.04.02.05, 12.04.03.03, 13.02, 13.03, 13.04, 15.01, 15.02, 15.03, 15.08, 15.09, 16.05, 17.01, 17.02 e 18.02 da planilha orçamentária.

Os Lotes I, IV e V foram fracassados.

Os Lotes II e III foram desertos.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 09 de junho de 2011.

a) Presidente

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243990
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foram encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, as propostas de confirmação na carreira de 4 (quatro) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foram distribuídos, na 11ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 08.06.2011, aos respectivos Conselheiros Relatores, conforme abaixo indicado:

Nº	Promotor de Justiça	Data Prevista para vitaliciamento	Conselheiro Relator
01	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	20/07/2011	ANA LOBATO PEREIRA
02	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	26/07/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

03	JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO	26/07/2011	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
04	CREMILDA AQUINO DA COSTA	02/08/2011	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Belém-Pa, 08 de junho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243977
PORTARIA: 2473/2011-PG

Objetivo: REPRESENTAR EM FORTALEZA O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NA II REUNIÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TRIBUNAIS E EM BRASÍLIA ACOMPANHAR O JULGAMENTO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 57, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

601802/MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2011 a 16/06/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243804

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 10/06/2011

Vigência: 23/06/2011 a 20/10/2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de execução e vigência.

Contrato: 106

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

0312212371800000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Email: md-construtora@hotmail.com

Telefone: 9132235764 Fax: 9132235764

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243801
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 243259
PORTARIA: 2356/2011-PG

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE TRABALHO FOCADA NO MANDADO DE IMISSÃO ORIGINADO NO PROCESSO Nº 2010.1.1000465-8.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

556440/GERALDO DE MENDONÇA ROCHA (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/06/2011 a 04/06/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244206

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/06/2011

Valor: 53.200,75

Vigência: 13/06/2011 a 12/12/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência, alteração na Cláusulas do Valor e da prestação de conta, bem como Plano de Trabalho atualizado.

Objeto: Repasse de recursos financeiros, com liberação parcelada, por parte da concedente, para custeio de parte das despesas, de responsabilidade do proponente, com a execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade".

Convenio: 2

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03422123749840000 339039 0106000000 Estadual

03422123749840000 339039 0306000000 Estadual

03422123749840000 339036 0306000000 Estadual

03422123749840000 449052 0306000000 Estadual

Partes:

Concedente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Nome do Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244116
PORTARIA: 2439/2011-PG

Objetivo: REPRESENTAR O MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO DE CIDADANIA NAS REFERIDAS RESERVAS EXTRATIVISTAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

RESERVAS EXTRATIVISTAS RIO IRIRI/PA - Brasil

RIO XINGÚ/PA - Brasil

RIOZINHO DO ANFRÍSIO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991327/GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/06/2011 a 10/06/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244106
PORTARIA: 2438/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARREIRINHAS/MA - Brasil<br

Servidor(es):

601632/CLAUDIO BEZERRA DE MELO (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 18/06/2011

999292/LUIZ CÉZAR TAVARES BIBAS (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 18/06/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244111
PORTARIA: 2437/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ORIUNDAS DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COMUNITÁRIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999292/LILIAN REGINA FURTADO BRAGA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 16/06/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2456/2011-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244127
PORTARIA Nº 2456/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Lei Maior;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 184/2011-GEPROC, protocolizado sob o nº 21088/2011, os Exmos Srs. Promotores de Justiça Gilberto Valente Martins e Milton Luis Lobo de Menezes encaminharam a esta

Procuradoria-Geral de Justiça os autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2011, tendo em vista a suposta prática de ilícito penal por funcionários do Fórum, Advogados e membro do Poder Judiciário Estadual, com atuação na Comarca de Xinguara-PA, este que goza de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 161, inciso I, "a", da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido